



GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

E = MAIL: <u>saudegaloue tebta a valuo, com br</u>
RUA BARAO DO RIO BRANCO 676 = FONE 3691-1397 = CEP 15290-000 = BURITAMA
- SP.

Buritama, 21 de junho de 2018.

Ofício n.º 138/2018/DMS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA ELIANA PATRICIO BUENO CHEFE TECNICO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Considerando a informação solicitada por V. Exa, venho através do presente informar que o estado de conservação das UBSs estão dentro da normalidade e quando necessário é realizada a manutenção das mesmas.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Respeitosamente,

EDILSON CARLOS DE PAIVA DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE



GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

E - MAIL: saudegabinetebtajyahoo.com.br RUA BARAO DO RIO BRANCO 676 - FONE 3691-1397 -CEP 15290-000 -

Buritama, 29 de junho de 2018.

OFICIO Nº140/2018

TRIBUNAL DE CONTAS

Venho através do presente apresentar Excelência, informações sobre os apontamentos desse órgão fiscalizador, abaixo estacados entre aspas, com respostas individual a cada um deles a saber:

"Constatamos que nenhuma das unidades de saúde possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (Doc. 29), conforme exigido pelo Decreto nº 56.819/2011 e Lei Federal n° 6.437/77".

Informação: já oficializamos 0 setor Engenharia para as devidas providencias.

Ressalto que para solicitação de auto, precisamos de projetos que são feitos pelos Engenheiros.

"Havia unidades que apresentavam necessidade de tais como conserto de janelas, rachaduras, infiltrações, fiação elétrica, substituição azulejos danificados".

Informação: quanto aos reparos estamos trabalhando para resolver, e na medida em que os problemas são apresentados a nós desencadeamos as ações.

"Dessas unidades, o Município contratou empresa à ampliação da UBS III "Jaime Pinto Cunha", localizada na Rua Joaquim Pereira Rosa, nº907, esquina com Barão do Rio Branco, com as sequintes características:

Contrato nº: 155/2017 Data: 26/10/2017

Objeto:

Construtora Franco Bueno Eireli ME Contratada: CNPJ: 23.890.447/0001-89

Federal: R\$ 97.691,33 Valor: Municipal: RS 27.867,48

Contratação por empreita global, consistente no fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas, para execução de obras de ampliação da Unidade Básica de Saúde III "Jaime Pinto Cunha", localizada na Rua Joaquim Pereira Rosa, 907, esquina

com a Rua Barão do Rio Branco.

120 dias, com início imediato a partir da data de assinatura do contrato. Vigência:

Licitação:

Tomada de Preços nº 02/2017

Contrato: Doc. 30.



GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

E - MAIL: saudegabinetebta@yahoo com.br RUA BARAO DO RIO BRANCO 676 - FONE 3691-1397 -CEP 15290-000

Por ocasião da nossa visita in loco, constatamos que a obra encontrava-se paralisada, sem conclusão, mesmo tendo expirado o prazo de vigência contratual, prejudicando o atendimento na UBS, conforme registro fotográfico a seguir:

Flaca de Identificação da obra:



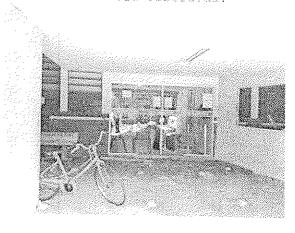
Obra paralisada:



Acesso à farmácia obstruida:

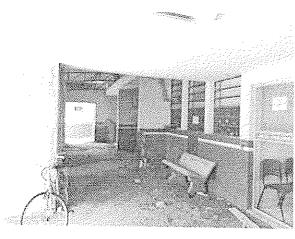


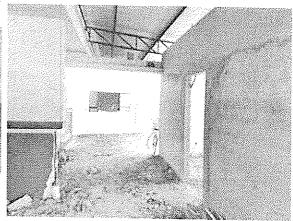
Acesso à farmàcia obstruída:



Obra paralisada:

Obra paralisada:



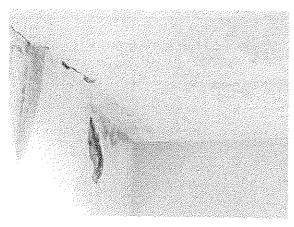


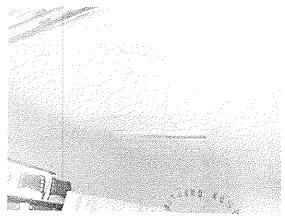


Além da ampliação que se encontra paralisada, a UBS III "Jaime Pinto Cunha" apresenta deficiências estruturais, a seguir:

Infiltrações e rachaduras:

Infiltrações:



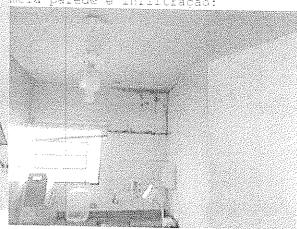


Rachadura:

Sala de Curativo com azulejo en meia parede e infiltração:



Consultório Odontológico com infiltrações, impossibilitando sua utilização:



Consultório Odontológico com infiltrações, impossibilitando sua utilização:



A farmácia municipal, localizada na UBS III -Jaime Pinto Cunha não oferece condições adequadas para o armazenamento de medicamentos e de trabalho para os tarmacôuticos e seus auxilíares:



Informações: quanto a ampliação da UBSIII, estamos tendo problemas com a empresa responsável, mas também trabalhando para que isso seja resolvido, quanto ao prazo expirado do contrato, foi realizado um aditamento, mas o prazo que temos do Ministério da Saúde é agosto de 2018.

Ressalto que esta ampliação é uma emenda parlamentar do Deputado Federal Arlindo Chinaglia Proposta 13943038000116001, e ficamos na dependência de liberação desses recursos para honrarmos nossos compromissos.

O dinheiro dessa emenda Parlamentar é destinado específicamente para esta ampliação, não podendo ser disponiblizado para outros serviços.

Quanto a entrada prejudicada por conta dessa obra, temos uma entrada bem próxima com acessibilidade, foto em anexo, aliás esta entrada já era muito utilizada bem antes do início da "Obra".

Ainda em relação a ampliação, fica claro a sua necessidade, visto que houve aumento da população e com isso aumento do serviço, basta ver o que o Tribunal aponta a respeito da Farmácia, tal situação esperamos resolver com o término desta obra já que 50% dessa construção está veltada para a ampliação dessa farmácia.

Quanto as infiltrações e rachaduras sei que precisamos resolver, "mas primeiramente vamos resolver a parte de infiltração que passa por reforma ou até mesmo troca do telhado"

"A UBS 11 - "Nicola Lavechia" também necessita de reparos, visto que apresenta infiltrações, troca de persianas da sala de curativos, conforme registro a seguir:





Informações: as infiltrações acontecem em períodos de chuva forte, uma vez que o modelo de cobertura e drenagem não comporta essas chuvas, mas pedimos ao serviço de obras e manutenção que fiquem atentos nesses períodos e antecedam as chuvas com a limpeza das calhas.

Quanto as persianas já solicitamos reparos.

Atenciosamente,

Edilson Carlos de Pajva
Diretor Municipal de Saúde
Buritama - SP



